



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 651

EXMO Srº.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

**Ementa: Colocação de iluminação pública na Rua 7 de Setembro no bairro Mangueira.**

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras a colocação de iluminação pública na Rua 7 de Setembro no bairro Mangueira.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam diariamente a mencionada rua que se encontra sem iluminação pública, necessário se faz à colocação de iluminação pública para que com isso seja garantido o direito à segurança que se encontra esculpido no caput do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Sala das Sessões,  
15 de Agosto de 2016.

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**

VEREADOR PICÓ

<b>APROVADO</b>	
Por	06 votos a favor,
	2 votos contra
	0 abstenção(ões).
Paraty	15/08/16